

Ata de abertura e julgamento de licitação n° 006/2023, modalidade tomada de preços n° 003/2023

Às 15h00min. (quinze horas), do dia 28 (vinte e oito) de março de (2023) dois mil e vinte e três, na Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, a Rua 5 de Fevereiro, número quatorze, Parte Alta, Alvinópolis, Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de promover a abertura e julgamento da licitação n° 006/2023, modalidade tomada de preços n° 003/2023, tendo por objeto contratação de empresa jornalística prestadora de serviço de divulgação pública, editora de jornal de circulação quinzenal ou mensal, destinada as veiculações dos Atos Oficiais e Administrativos da Câmara Municipal, divulgação de matérias de interesse público e publicação de extratos de Editais de licitações e contratos. Presentes os membros Raul Elias de Oliveira (PRESIDENTE), Dayse Conceição Alves (VICE-PRESIDENTE), Angélica Maria de Souza (SECRETÁRIA), Geraldo Elias da Silva (ASSESSOR JURIDICO). Iniciada a Sessão verificou a CPL que ocorreu ao processo apenas um licitante, a seguir qualificado: PHD JORNALISMO LTDA., microempresa, localizado a rua Antônio Loureiro Sobrinho, n° 348, bairro Lucília, 35930 248, João Monlevade, Minas Gerais, representada pelo Senhor José Carlos Rolla, diretor, brasileiro, casado, CPF. N° 890.039.696-04, RG. N° M 4.644.833, que apresentou regular documento de credenciamento. Verificou a CPL que foi resguardado o princípio da publicidade do procedimento, com as publicações do extrato do edital de licitação no diário oficial “Minas Gerais”, no dia 08/03/2023; e em jornal de circulação local e regional no dia 10/03/2023, sendo, portanto, cumprido e superado o prazo de 15 dias de lapso da publicação à apresentação de propostas, previsto na lei 8.666/93. Em seguida os membros da CPL e o licitante presente passaram a rubricar os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial. Aberto o envelope contendo a documentação habilitatória, visados pelos membros da CPL e pelo licitante e conferidos conforme exigências do edital, concluiu a CPL que tais documentos atenderam às exigências editalícias, sendo o licitante declarado habilitado para prosseguir no feito. Salienta-se que os documentos que vieram em cópias, se fizeram acompanhar dos originais, sendo autenticados na sessão. Assim, a licitante PHD JORNALISMO LTDA. foi declarada habilitada para prosseguir no certame. Sem recurso ou impugnação de qualquer espécie, pelo que deliberou a CPL em prosseguir com o procedimento na própria sessão, mediante abertura da proposta

comercial, uma vez que o prosseguimento não causa qualquer prejuízo ao concorrente e a terceiros. Verificou a CPL que a licitante apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) e que o preço global proposto é inferior ao preço máximo estimado para a contratação, constante no termo de referência (Anexo I) do Edital, fixado em R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais). Assim sendo, a Comissão, com parecer favorável da Assessoria Jurídica, homologou a proposta comercial e opinou no sentido que se aguarde no prazo legal de 2 dias e que não havendo qualquer impugnação, seja adjudicado o objeto à licitante presente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião cuja ata lavrada foi lida e assinada por todos os presentes.

Raul Elias de Oliveira (PRESIDENTE).....

Dayse Conceição Alves (VICE-PRESIDENTE).....

Angélica Maria de Souza (SECRETÁRIA).....

Geraldo Elias da Silva (ASSESSOR JURIDICO).....

José Carlos Rolla (LICITANTE)